



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2019

2º QUADRIMESTRE

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de NUPORANGA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, do 2º Quadrimestre de 2019, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e as metas fiscais.

Nesta audiência, apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada até o 2º QUADRIMESTRE de 2019.

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município em honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Corrente e Despesas de Capital, e, ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 2º Quadrimestre de 2019 foi de **R\$ 2.063.934,61**. Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste quadrimestre apresentou um volume de recursos **expressivo** para honrar os compromissos com a dívida pública.

3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Ao final deste 2º quadrimestre, constatou-se que o Município possui Dívida Consolidada no valor de R\$ 2.487.193,13.

O Resultado Nominal obtido **demonstra cumprimento da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 2º Quadrimestre de 2019, foi de **R\$ 22.537.530,37**.

4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R\$ 21.622.798,40**.

4.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital obtiveram ingressos no valor de **R\$ 914.731,97** durante o período. Sua composição decorre, basicamente, das liberações de recursos do Estado, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolso e prestações de contas.

4.2. DESPESAS

A despesa empenhada até este quadrimestre totalizou **R\$ 26.175.532,15**, correspondentes a **68,52 %** do valor orçado para o exercício de 2019 e **64,42 %** do valor atualizado.

4.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem mais respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Empenhado somaram **R\$ 23.226.085,15**, sendo que, deste valor, **65,91%** foram liquidados neste período. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 11.739.053,00**;

- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total empenhado de **R\$ 11.486.102,02**.

4.2.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram **R\$ 2.353.595,67**.

4.2.3. Despesas com Amortização da Dívida/Refinanciamento

As despesas com amortização da dívida interna somaram no período o valor de **R\$ 595.851,33**.

4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

O Resultado da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre de 2019, apresenta um superávit de **R\$ 1.179.908,41**, representado em sua maioria por despesas empenhadas que serão executadas ao longo do exercício.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 2º Quadrimestre o montante de **R\$ 15.798.170,64**, o que corresponde a **48,69%** da Receita Corrente Líquida, onde alcançou um montante de **R\$ 32.443.331,00** em relação ao mesmo período.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas acumuladas (liquidadas) com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram **R\$ 5.211.935,88**. Descontando as deduções consideradas para fins de limite constitucional, temos o valor de **R\$ 4.602.502,35** de despesas liquidadas acumuladas, o que corresponde a **25,27%** da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R\$ 2.511.175,70**, o que corresponde a **69,40%** dos recursos recebidos do FUNDEB.

No que se trata o restante dos 40% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de **R\$ 1.168.802,76** o que corresponde a **32,30%**, portanto dentro do que determina a respectiva legislação.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram até o 2º quadrimestre de 2019 o montante (liquidado) de **R\$ 3.698.732,15**, o que corresponde a **20,71%** da Receita Corrente Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

8. RESTOS A PAGAR

Os pagamentos de Restos a Pagar inscritos no final de 2018 totalizou o valor de **R\$ 1.471.618,80**.

9. CONCLUSÃO

Em resumo, o Município de NUPORANGA obteve, no 2º Quadrimestre de 2019, um superávit resultado da diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada.

Por conseguinte, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 2º Quadrimestre do exercício de 2019 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município de NUPORANGA.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019, às 10 h, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

ARISTIDES SILVA GOES

Prefeito Municipal

LUIS CARLOS DA SILVA SOUZA

Diretor Depto. Administração e Finanças

KÁTIA MARIA DA SILVA

Contadora

PRISCILA GARCIA

Secretária